

**Problematizando a máxima da inclusão escolar a partir da perspectiva de  
Michel Foucault**  
Suzana Mattos da Rosa<sup>1</sup>  
Bárbara Hees Garré<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Instituto Federal Sul Riograndense – suzirosa@hotmail.com

<sup>2</sup> Instituto Federal Sul Riograndense – barbaragarre@gmail.com

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho refere-se a uma pesquisa de mestrado que está em fase de qualificação e que objetiva analisar alguns ditos em torno da inclusão escolar, problematizando a máxima de “todos na escola” e buscando compreender as formas de normalização que reverberam num sujeito regulado, controlado e conduzido na sociedade do biopoder (Foucault, 2010). Entendemos que as práticas pedagógicas e os procedimentos didáticos determinam os modos de agir dos sujeitos presentes na escola. Compreendemos que tais práticas, a partir da análise que propomos aqui, efetivam-se a partir de ideias e princípios que disciplinam, controlam, vigiam, enfim regulam a vida dos indivíduos, no caso deste estudo, dos indivíduos portadores de deficiência.

Como *corpus* de análise deste estudo utilizamos o material didático “Ciranda das Diferenças”, que se trata de uma coletânea de dez livros de histórias infantis que abordam algumas das diferentes deficiências. Através deste material empírico, desejamos problematizar o discurso didático pedagógico e utilizamo-nos dos estudos do filósofo francês Michel Foucault para pautar as discussões e contribuir para um outro pensar sobre a inclusão escolar.

São também consultados e utilizados como fonte de embasamento teórico os seguintes autores: Jorge Larrosa, Maria Manuela Alves Garcia, Márcio Alves da Fonseca e Alfredo Veiga Neto.

## 2. METODOLOGIA

É nossa intenção primeira refletir sobre os discursos que tratam da inclusão do sujeito deficiente na escola regular, trazendo como provocação o questionamento de tal consigna no campo educacional. Para isso problematizamos alguns ditos a partir dos conceitos de norma e biopoder.

Aprendemos com os primeiros contatos com a obra de Foucault que pensar com ele é, sempre perguntar-nos sobre o “como?” Nesse sentido, Veiga Neto explica: “Muito mais interessante e produtivo é perguntarmos e examinarmos como as coisas funcionam e acontecem e ensaiarmos alternativas para que elas venham a funcionar e acontecer de outras maneiras” (2003, p. 19). Com isso encorajamo-nos a nos perguntar: como tem acontecido a inclusão dos alunos deficientes na escola regular? Que enunciações estão compondo este discurso da inclusão para todos?

O presente trabalho trata-se de uma discussão analítica, problematizada através de um artefato pedagógico, com o qual objetivamos perceber e refletir sobre as formas como temos, enquanto professores, colocado em prática a máxima “a escola para todos” e como temos efetivamente, tratado de tais questões. A LDB (9394/96), sancionada no ano de 1996, traz no artigo 60, parágrafo único a seguinte prerrogativa:

O poder público, adotará, como *alternativa preferencial*, a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede regular de ensino. [grifos nossos].

Apresentamos no parágrafo acima um dos textos da Lei que dita que os deficientes devem estar preferencialmente matriculados na rede regular de ensino e, portanto entendemos que tal prerrogativa tem valor à sociedade que deseja ser inclusiva. Nossa intenção com tal problematização é justamente perceber como as práticas vem se efetivando em torno de tais aportes legais. Pensamos ser importante enfatizar que este estudo tem como aporte teórico os conceitos Foucaltianos e por isso é significativo sinalizar que, para Foucault no que tange as discussões que propõe em torno do biopoder os conceitos de Lei e Norma se diferenciam e neste estudo estaremos problematizando as questões relativas aos processos de normalização e por isso trazemos a afirmativa de Garré: “Na sociedade atual, o poder que se exerce, tanto pela disciplina quanto pelo biopoder, esta inscrito muito mais no domínio da norma do que da “Lei””(2015, p. 114) [grifos do autor].

O estudo feito por Foucault com relação às sociedades disciplinares é bastante referenciado e aqui se faz importante considerá-lo, pois: “nas sociedades modernas, a partir do século XX até os nossos dias, de um lado uma legislação, um discurso, uma organização do direito público [...] e depois temos, ao mesmo tempo, uma trama cerrada de coerções disciplinares.” (Foucault, 2010, p.33). Não procuramos questionar a legitimidade e importância da Lei, mas sim compreender que: “as disicplinas vão trazer um discurso que será o da regra; não o da regra jurídica derivada da soberania, mas o da regra natural, isto é da norma” (Foucault, 2010, p.33). Neste sentido, importa falar aqui é deste processo de normação que advém da norma e não da regra jurídica, que trata em fim dos efeitos do biopoder, ou seja, um poder sobre a vida que inverte o princípio do poder de morte da soberania, como anuncia Foucault (2008).

Michel Foucault (2002), ao falar sobre a análise das práticas discursivas, aponta que todo o discurso é carregado de verdade e coloca em funcionamento relações de poder que o tornam fidedigno e fomentador de uma forma específica de compreender e viver na sociedade. Explica que: “somos submetidos pelo poder a produção da verdade e só podemos exercer o poder mediante a produção da verdade” (Foucault, 2010, p.22). Por isso entendemos que a verdade da inclusão precisa ser problematizada a partir dos processos de normalização que vem se efetivando nas práticas escolares, com o intuito de garantir o direito e o respeito às diferenças. Fortalecidas pelas ideias do filósofo, entendemos que os discursos pedagógicos corroboram para que a consigna de “todos na escola” seja atendida pela sociedade sem que seja problematizada.

Nossas práticas pedagógicas, comunicadas através de muitos dos artefatos didáticos que utilizamos na contemporaneidade, atendem a sociedade de regulação das condutas, discutida pelo filósofo francês como a sociedade do biopoder, que é o espaço “onde se cruzam, segundo uma articulação octogonal, a norma da disciplina e a norma da regulação” (Foucault, 2010, p.213). Assim, os sujeitos ditos deficientes circulam através de nossas práticas escolares entre a norma da disciplina e a norma da regulação.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Atualmente a pesquisa encontra-se em andamento. Estamos, constantemente mexendo e remexendo nos dados empíricos a partir do aporte teórico que vem sendo construído paralelamente ao processo de investigação.

Este estudo, principalmente por tratar-se de uma proposta alicerçada no campo da Filosofia e do pós-estruturalismo não preocupa-se com a comprovação de dados, mas sim com uma discussão pautada numa analítica em torno da problemática proposta. Trabalhar a partir da perspectiva foucaultiana, utilizando algumas ferramentas conceituais e de método, nos coloca um leque de possibilidades, nos desafiando a trilhar nosso próprio caminho, repleto de dúvidas, questionamentos e hesitações. Segundo Veiga Neto, a pesquisa em si: “não é partir de conceitos, nem devemos nos preocupar em chegar a conceitos estáveis e seguros em nossas pesquisas” (2014, p. 19).

Trazemos ainda Larrosa (1999) para dar visibilidade as nossas intenções com este trabalho: “talvez seja a hora de tentar trabalhar no campo pedagógico pensando e escrevendo de uma forma que se pretende indisciplinada, insegura e imprópria” (p.7). Não pretendemos assim fugir dos cuidados acadêmicos com o material produzido, mas sim dizer, naquilo que é possível, que precisamos nos tornar mais indisciplinados e mais corajosos a fazer perguntas impróprias. Sentimos que a muitos os questionamentos que apontamos aqui podem tornarem-se inadequados, mas como diz Larrosa: “nem por isso renunciam a produzir efeitos de sentido. Sem prescrever formas de atuação, não abdicam de iluminar e modificar as práticas” (1999, p.7).

#### 4. CONCLUSÕES

Portanto, sem a preocupação de comprovar resultados e sim propor problematizações, esta pesquisa traz o questionamento de como estamos efetivando as propostas legais que se vinculam a máxima “todos na escola”. É nosso desejo que nos perguntemos como estamos dando visibilidade e enunciabilidade às práticas de inclusão. Desejamos, com esse trabalho, que possamos minimamente repensar algumas das nossas práticas e que assim elas possam passar a produzir outros efeitos, desejamos “uma viagem de desaprendizagem ao fim da qual o mundo aparece aberto e disposto para ser lido de outra maneira” (Larrosa, 1999, p. 11).

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

\_\_\_\_\_. **Em Defesa da Sociedade**. 2º ed. São Paulo: Martins Fuentes, 2010.

\_\_\_\_\_. **Segurança, Território, População: curso no Collège de France** (1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GARRÉ, Bárbara Hees. **O dispositivo da Educação Ambiental: modos de constituir-se sujeito na revista Veja**. Rio Grande, 2015. 185 f. Tese (Doutorado em Educação Ambiental) – Universidade Federal do Rio Grande. Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental.

LARROSA, Jorge. **Pedagogia Profana: danças, piruetas e mascaradas.** Tradução Alfredo Veiga Neto. 2º ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VEIGA NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação.** Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

MEC- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** Portal MEC, Brasília. Acessado 22 de julho de 2016. Online. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)